



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 269/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

ANULA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO:

- que verificou-se apresentação de propostas divergentes entre os licitantes. Tal fato ocorreu pelo erro dos dados constantes no arquivo Betha Auto Cotação, conforme consta nos Autos;
- que é facultado à Administração Pública anular ou revogar a licitação por razões de interesse público e,
- que a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo consoante o entendimento da Súmula nº 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulada a Licitação decorrente do Processo Licitatório nº 11/2021 - Modalidade Pregão Presencial nº 08/2021, cujo objeto é “futuras aquisições de materiais de higiene, limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Treviso pelos próximos 12 meses”.

Art. 2º - Renove-se, no momento oportuno, os procedimentos licitatórios, atendendo os ditames da Lei 8666/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 14 de abril de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 15 de abril de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças